



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Convênios com Instituições
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada ao desenvolvimento de projetos relacionados a assistência e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder público de nosso município, a secretaria fica responsável pelos repasses as entidades sem fins lucrativos através da Subvenção Social.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

Antônio Aparecido Correia da Silva
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação dos Produtores Rurais Esperança da Linha 82 - APRE.
CNPJ: 07.619.334/0001-97.
Endereço: Sítio, Linha 82, Km 6, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

Antônio Aparecido Correia da Silva
Vereador – CMSMG